

Detalhe da oferta de Emprego

Tipo Oferta	Contratação para cargo de direção não sujeito a concurso público
Entidade	MatosinhosHabit-MH - E.M.
Cargo	Direção intermédia de 1.º grau (Diretor do Departamento)
Área de Atuação	Habitação Social
Remuneração	€ 2.987,25
Suplemento Mensal	€ 311,21
Conteúdo Funcional	<p>a) Assegurar a correta gestão social e exploração do parque habitacional, propriedade do município de Matosinhos, destinado à habitação social, nomeadamente através da instrução de candidaturas, seleção, ordenação, atualização das mesmas e atribuição de habitação e posterior acompanhamento dos processos relativos aos agregados e ainda sempre que necessário, instruir processos com vista à cessação dos contratos e execução de despejos.</p> <p>b) Implementação do Programa de Apoio ao Arrendamento, vulgo PMAA, conforme regulamento aprovado em Assembleia Municipal,</p> <p>c) Concessão e concretização de projetos sociais que pretendam responder às necessidades identificadas no município.</p> <p>d) Coordenar e dirigir as atividades relacionadas que estejam atribuídas ou venham a estar atribuídas pelo Conselho de Administração que se compreendam dentro do conteúdo do departamento em causa.</p>
Habilitação Literária	Licenciatura (preferencialmente em serviço social).
Perfil	Dotado de competências técnicas e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo com experiência profissional comprovada no desempenho de funções na área de atuação em apreço. E ainda das seguintes competências: Orientação para os resultados; planeamento e organização; liderança e gestão das pessoas; otimização de recursos; decisão; desenvolvimento e motivação dos colaboradores; orientação para a inovação e mudança; tolerância à pressão e contrariedades; visão estratégica, negociação e persuasão.

Métodos de Seleção a Utilizar	<p>Avaliação curricular (40%) e Entrevista Profissional (60%). O resultado da avaliação curricular resultará da ponderação da seguinte forma:</p> $AC = (20HA + 50EP + 30VC) / 100$ <p>(AC) Avaliação Curricular; (HA) Habilitações Académicas; (EP) Experiência profissional; (VC) Valorização Curricular.</p> <p>Entrevista Profissional: Visa avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido.</p> <p>Serão excluídos os candidatos que não comparecerem à entrevista profissional.</p>
Composição do Júri	<p>Constituído por 3 elementos:</p> <p>Presidente - Diretor Geral da Empresa Municipal MatosinhosHabit;</p> <p>Vogais efetivos: Diretora de Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Matosinhos e uma convidada externa com reconhecida competência na área social.</p>

Local de Trabalho	Rua Alfredo cunha n.º 99- 1.º (sede da empresa municipal)
Código postal	4450-023 Matosinhos
n.º de postos	1

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Local	Sede da empresa municipal – MatosinhosHabit – EM
Formalização da Candidatura	<p>A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da MatosinhosHabit, Dr.ª Luísa Salgueiro, Rua Alfredo Cunha, 99 – 1.º, 4450-023 Matosinhos, podendo ser entregue pessoalmente no serviço de recursos humanos ou remetido por correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado (05 dias úteis a partir da data da publicitação no site na da</p>

	<p>oferta de emprego), com a indicação e prova do perfil e requisitos formais, podendo ser acompanhada pela fotocópia do cartão de cidadão ou do bilhete de identidade e contribuinte, e devendo ser remetida com a seguinte documentação:</p> <p>a) formulário disponibilizado no site da entidade devidamente preenchido;</p> <p>b) Curriculum vitae, datado e assinado;</p> <p>c) Cópia Certificado de Habilitações Literárias;</p> <p>d) Certificados de formação profissional, apenas serão considerados os cursos e ações de formações frequentados adequadas às funções a exercer e devidamente comprovadas.</p> <p>Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas entregues em suporte digital ou enviadas por correio eletrónico.</p> <p>O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado determina a respetiva exclusão. A prestação de falsas declarações, dados ou informação, implica a exclusão.</p>
Contacto	229 399 990
Data de Publicitação no site	08 de julho de 2020
Data Limite	05 dias úteis após a publicitação
Observações Gerais	o procedimento não está sujeito as normas de direito público, não havendo lugar a audiência dos interessados nem efeitos suspensivos de recurso administrativo do despacho de designação, ou de outro ato praticado no decurso do procedimento constituindo apenas um procedimento de seleção entre candidatos.